

Governo dá luz verde a diploma que retira liberdade às escolas para colocarem professores

Ontem 13:05 [Ana Petronilho](#)
ana.petronilho@economico.pt

Decreto-lei que põe fim à Bolsa de Contratação de Escolas (BCE) foi hoje aprovado em Conselho de Ministros. A partir de Setembro todas as escolas colocam os professores através das reservas de recrutamento, que passam a ser realizadas durante todo o ano lectivo.



O Governo aprovou hoje em Conselho de Ministros o diploma que centraliza a colocação de professores e põe fim à Bolsa de Contratação de Escolas (BCE).

A partir de Setembro a colocação dos professores, do pré-escolar ao secundário, de todas as escolas passa a ser através das reservas de recrutamento (mini-concursos de colocação) que são feitas pelo Ministério da Educação, de acordo com a lista nacional da graduação profissional.

A BCE, desenhada em 2013 por Nuno Crato, vai ser substituída pelas reservas de recrutamento. São mini-concursos de colocação que até este ano decorriam apenas até 31 de Dezembro e que agora passam a ser realizadas durante todo o ano lectivo, passando a incluir também a colocação dos professores nas 303 escolas com contrato de autonomia e as que estão sinalizadas como Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

Só em casos excepcionais e em número residual as escolas podem contratar directamente os seus professores: para “horários inferiores a oito horas lectivas”, para “horários não ocupados na reserva de recrutamento” e em casos de “duas não aceitações nas reservas de recrutamento”, lê-se no comunicado enviado pela tutela de Tiago Brandão Rodrigues.

Este diploma acaba com a liberdade das escolas com contrato de autonomia e TEIP para colocarem os seus professores. Esta é precisamente a crítica feita pelo Conselho de Escolas que não concorda com a alteração nas regras de colocação dos professores.

Isto porque, aponta o Conselho de Escolas, a colocação através das reservas de recrutamento resulta num “total esvaziamento do papel” de todas as escolas, “no processo de selecção e contratação de pessoal docente”. “Este critério pode não responder cabalmente às necessidades específicas das Escolas,

especialmente das Escolas TEIP e com contrato de autonomia”, lê-se no parecer emitido pelo órgão consultivo do Ministério da Educação.

Mas o ministro Tiago Brandão Rodrigues defende que a BCE provocou “consequências nefastas” e era “responsável por instabilidade nas escolas e pelo começo tardio dos anteriores anos lectivos”. Em comunicado, a tutela sublinha que em média a colocação de um professor através da BCE era de 21 dias e que a sua “complexidade” provou que era “um processo completamente desadequado e nocivo ao regular funcionamento das escolas”.

No entanto, o diploma desenhado por Brandão Rodrigues não inclui a solução reclamada pelo Conselho de Escolas para as 303 escolas com contrato de autonomia e TEIP: “Um sistema descentralizado, operacional e eficaz, através do qual cada Escola possa contratar” os seus professores “com base em critérios definidos em Contrato de Autonomia e/ou Contrato-Programa específico”, como já acontece “na maioria dos países europeus”

[VER MAIS ARTIGOS DE ANA PETRONILHO](#)
